



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**  
 CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais  
 CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 022/2023**

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contratos de Direito Administrativo, das servidoras, abaixo relacionados em atendimento ao **OF.GS/SMS/PMB/046/2023 de 02/03/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, com base na Lei Municipal nº 1465/2017”.

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, VI, VII;

**Considerando** o art. 4, inciso II e III, da Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para inciso VI **“Cumprimento de convênios e/ou programas pactuados com outros Entes Públicos ou com instituições privadas, e inciso VII “substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria...” poderão ser aditivados, DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS e DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A TRÊS ANOS, respectivamente;**

**Considerando** o Ofício nº **OF.GS/SMS/PMB/046/2023 de 02/03/2023**, do Secretário Municipal de Saúde, anexo, solicitando a prorrogação dos contratos do pessoal do **NASF e demais;**

**Considerando** a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**Direito Administrativo dos servidoras:** Daniele dos Anjos Muniz Soares (Psicóloga do NASF), Leidiane Lopes Calixto (Assistente Administrativo), Mariane Angélica Jordão (Assistente Administrativo) **relacionados no OF.GS/SMS/PMB/46/2023 de 02/03/2023**, do Secretário Municipal de Saúde,

Valdick Calixto Ferreira, **pelo período no ofício mencionado e autorizado por despacho pelo prefeito municipal.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Buenópolis (MG), em 07 de março de 2023.

Célio Santana  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS  
SECRETARIA DE SAÚDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GS/SMS/PMB/46/2023  
Exmo. Sr. Célio Santana  
Prefeito do Município de Buenópolis  
Assunto: pagamento de diária

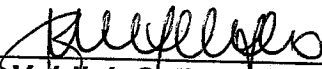
Buenópolis, 02 de Março de 2023.

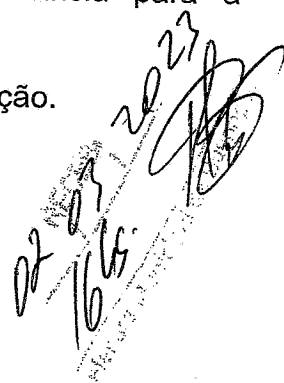
Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, a fim de solicitar-lhe autorização para que o Departamento de Recursos Humanos promova a prorrogação dos contratos dos servidores abaixo, com os devidos prazos.

Servidor	Função	Período/tempo
Daniele dos Anjos Muniz Soares	Psicóloga do NASF	Até 31/12/2023
Solene Kailaine Ribeiro Andrade	Estagiária	Até 18/09/2023
Leidiane Lopes Calixto	Assistente Administrativo	Até 31/12/2023
Mariane Angélica Jordão	Assistente Administrativo	Até 31/12/2023

Ressalta-se que as renovações são de suma importância para a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Em tempo, elevamos nossos votos de estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
Valdíck Calixto Ferreira  
Sec. Municipal de Saúde  
Buenópolis – MG

  
02/03/2023  
16/03/23

DESPACHO:

DEPLO E ANEXO  
COM FOLHA  
BUENÓPOLIS  
03/03/23

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis  
Rua João Romero Filho, 232, Centro – Buenópolis  
Telefone: (38)3756-1406